



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO nº 555, 19 DE ABRIL DE 2017.**

Convoca a 1ª Conferencia Intermunicipal da Saúde da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal da Saúde da Mulher, a se realizar no dia 20 de maio de 2017, no município de Pedras Altas e em parceria com o município de Pinheiro Machado, com o tema "Desafios para a Integralidade com Equidade e eixos: 1)O papel do Estado no Desenvolvimento Sócioeconômico e Ambiental e seus reflexos na vida e na Saúde das Mulheres; 2)O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres; 3)Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na política nacional de Atenção integral à saúde das mulheres; 4)Políticas públicas para mulheres e participação social.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal da Saúde da Mulher será dirigida pelos Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelos(as) coordenadores(as) da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Saúde da Mulher, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedras Altas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretário da Administração